

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO****DECRETO Nº 242 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 23.130,00 (Vinte e três mil e cento e trinta reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **664/2022 de 29 de dezembro de 2022 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 23.130,00 (Vinte e três mil e cento e trinta reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.30.00 / 25690000 - Material de Consumo

23.130,00

**Total por Ação: 23.130,00****Total por Unidade Orçamentária: 23.130,00****Total Suplementado: 23.130,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 243 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	0,00	1.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### DECRETO Nº 244 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 460.530,00 (Quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e trinta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 460.530,00 (Quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e trinta reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalacoes	233.165,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>233.165,00</b>

###### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	93.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.600,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.600,00</b>

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	103.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>106.900,00</b>

###### 2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 452.665,00**

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	7.865,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.865,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 7.865,00**

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Total Suplementado: 460.530,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.865,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	219.500,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	233.165,00
<b>Total</b>	<b>460.530,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 245 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 45.030,00 (Quarenta e cinco mil e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$45.030,00 (Quarenta e cinco mil e trinta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 10.710,00

**Total por Ação: 10.710,00**

###### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 24.365,00

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 2.955,00

**Total por Ação: 27.320,00**

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 7.000,00

**Total por Ação: 7.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 45.030,00**

**Total Suplementado: 45.030,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 45.030,00

**Total por Ação: 45.030,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 45.030,00**

**Total Anulado: 45.030,00**

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34